

ATA DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 20/0014

ELETRÔNICO Nº 20/013 – Sistema licitações-e do Banco do Brasil nº 829451

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE BEBIDAS.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, Alana de Andrade Soares – Presidente, Cristiano Jorge Silva dos Santos e Joziel Ferreira Bruno – Membros, designados pela Portaria "N" nº 081/2020, em Sessão Especial para proceder à Análise e Julgamento do processo em epígrafe.

ANÁLISE: Conforme relatado na Ata de Abertura da Sessão Pública, o certame ocorreu no dia vinte e seis de agosto no ano de dois mil e vinte. Após a abertura das propostas e finalizada a fase de lances, deu-se início as negociações para os lotes **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, e 16**, pois se encontravam com valores acima de nossa estimativa. Concluída a fase negocial, os lotes **04 e 09** restaram **CANCELADOS** e o lote **10** **FRACASSADO**, ambos em virtude dos valores propostos pelas licitantes serem superiores ao de referência tornando-se dessa forma irrazoável sua aceitabilidade. Ainda, os lotes **08, 12 e 16** foram aceitos, por serem razoáveis, dentro do parâmetro de aceitabilidade de 10%. Em virtude de equívoco editalício, para o lote 05 considera-se como correto o descritivo apresentado na RCMS 20/00180, qual seja: FANTA LARANJA 1LT / PACOTE COM 06 UNIDADES, uma vez que a Pesquisa de Mercado se deu com o mencionado descritivo e os valores propostos pelas licitantes são similares ao da Pesquisa, dessa forma não há prejuízos a Instituição nem aos licitantes. Por oportuno, ressaltamos que por se tratar de Registro de Preços, este Regional poderá proceder à verificabilidade da vantajosidade dos preços ofertados neste Registro junto ao comércio através de Pesquisa de Preços.

Após a entrega de toda documentação de habilitação em tempo hábil conforme subitem 11.1 do edital, as empresas: I) **A C DA S PINTO ME**, II) **E A C DA COSTA EPP** e III) **J L NUNES DE SOUZA ME** foram habilitadas ao certame. As demais ocorrências estão relatadas na ata de abertura do sistema do site Licitações-e do Banco do Brasil, a qual é parte integrante do processo.

JULGAMENTO: Diante dos fatos a Comissão Permanente de Licitação deliberou por unanimidade de seus membros, **DECLARAR VENCEDORAS** a empresas supracitadas. A Comissão ressalta que os princípios norteadores dos processos de licitação foram rigorosamente atendidos, proporcionando igualdade de participação a todos os interessados, ficando o valor definido conforme a seguir:

I) **A C DA S PINTO ME**, no valor de **R\$ 1.969,80**, referente ao lote **07**;

II) **E A C DA COSTA EPP**, no valor de **R\$ 9.961,50** referentes aos lotes **01, 02 e 05**;

III) **J L NUNES DE SOUZA ME**, no valor de **R\$ 27.049,30** referentes aos lotes **03, 06, 08, 11, 12, 13, 14, 15 e 16**.

Valor total do processo **R\$ 38.980,60** (Trinta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Sessenta Centavos).

ENCERRAMENTO: O processo será encaminhado ao SETCO para confecção das devidas Atas de Registro de Preço, posteriormente para análise junto a DAF/DR e por fim a Presidência do Conselho Regional do Sesc/DR/AP para **HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO**. Cópia desta Ata será anexada no site do Sesc/DR/AP e no sistema licitações-e do Banco do Brasil, para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às dezessete horas. Esta ata após lavrada será assinada pelos integrantes da Comissão.


Alana de Andrade Soares
Presidente


Joziel Ferreira Bruno
Membro


Cristiano Jorge Silva dos Santos
Membro